



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 788 ANO IV

RESOLUÇÃO N° 158/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016
Autor Mesa Diretora

**“Altera o dia das Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal de Queimados.”**

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Queimados, serão realizadas as terças e quartas-feiras, a partir das 10:00h.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor em 07 de Abril de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

CARLOS ROBERTO DE MORAES
Vice-Presidente

ADRIANO MORIE
Secretário